



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 3830/2024/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.6.1.2, alínea "a" do Edital de Chamamento Público nº 005/2020.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da prestadora **CLÍNICA BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.331.896/0001-54**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000019281-1;

**Considerando** o Parecer n.º 2135/2023 (3057094), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 4471/2023 (3060954) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os serviços prestados, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

**Considerando**, a flagrante negligência da prestadora **CLÍNICA BRASIL LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do serviço prestado;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **CLÍNICA BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.331.896/0001-54, PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, bem como será descredenciada do Regime Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, PELO PRAZO DE 12 (doze) MESES**, conforme previsto no art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 7 da Lei nº 10.520/2002 e no item 14.6.1.2, alínea "a" do Edital de Chamamento Público nº 005/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 09/09/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5064515** e o código CRC **A980F6C6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO